



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA Coordenadoria de Extensão



CHAMADA INTERNA nº08/2021 PROEC/UFPR/SEURS2021

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada interna PROEC/SEURS nº 08/2021 – Seleção interna de Projetos e Programas para participar do 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar Programas e Projetos de Extensão da UFPR para participar do 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul;
- 1.2 Fomentar a participação de estudantes, docentes, técnicos e técnicas extensionistas da UFPR no 39º SEURS;
- 1.3 Qualificar o processo formativo de estudantes a partir da vivência em um espaço de integração, debate, troca e circulação do conhecimento;
- 1.4 Promover a interação de estudantes, docentes, técnicos e técnicas extensionistas das instituições de ensino públicas localizadas na Região Sul do país, visando o fortalecimento das ações de extensão.

2. DO EVENTO

2.1 O 39º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de Santa Maria, RS e será realizado de **15 a 17 de setembro de 2021**. O evento será organizado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com o Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) por meio das respectivas Pró-Reitorias de Extensão (PRE/PROEX). O tema central será "**Desenvolvimento Regional e Cidadania pela perspectiva da Extensão**".



3. DO CRONOGRAMA MODALIDADE RESPONSABILIDADE PELA ATIVIDADE PERÍODO

3.1 DA PROEC

ETAPAS	PRAZO
Publicação da Chamada Interna	14/07/2021
Período de inscrição dos resumos	14/07/2021 a 31/07/2021 - https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8FgRKmXibNdHm6dEv2F8jddUQTc2R0Y4WIhJR09ITFVHOudSOUIxMTNMQyQIQCN0PWcu
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	05/08/2021
Período para submissão de recursos de inscrições não homologadas	05/08/2021 a 07/08/2021
Divulgação do resultado definitivo	13/08/2021

*Os prazos estão sujeitos a alterações.

3.2 DO EVENTO*

MODALIDADE	RESPONSABILIDADE E PELA ATIVIDADE	PERÍODO
Indicação do representante responsável de cada IES por formulário específico	PROEC	16/07
Inscrição de proponentes de mediadores através de formulário específico no site seurs.iffar.edu.br	Quem tiver interesse	17/07 a 27/08
Envio dos materiais para o Estande Virtual da Instituição	PROEC	30/07
Inscrições (trabalhos, apresentação cultural)	PROEC	14/08 a 16/08
Inscrições dos ouvintes	Participantes Interessados	17/8 a 10/09
Comunicação aos estudantes da data e horário de apresentação	Apresentadores dos trabalhos	10/09
Realização do 39º SEURS:	UFMS e IFFAR	15 a 17 de setembro

*Os prazos estão sujeitos a alterações.



4. DA SELEÇÃO INTERNA DA UFPR PARA O 39º SEURS

4.1 Cada Instituição Pública de Ensino Superior participante do 39º SEURS poderá selecionar internamente até 15 trabalhos para as apresentações orais de estudantes participantes dos trabalhos de extensão contemplados, em plataforma digital.

5. DO FORMATO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

5.1 O formato foi definido para estabelecer um padrão de apresentação pelos estudantes dos trabalhos nos anais do evento.

5.2 O artigo do trabalho, até quatro páginas, deve seguir, necessariamente, o formato padrão do modelo, conforme especificado abaixo. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação.

Título	Centralizado, letras maiúsculas e negrito
Área Temática	Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde e Educação.
Coordenador(a) ou orientador da atividade	Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula
Instituição	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, alinhada à direita. Em caso de bolsista, inserir o nome da instituição financiadora
Nome dos Autores (Até 5 autores)	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, objetivo do projeto trabalhado, metodologia, processos avaliativos e apontar as conclusões
Palavras-chave	Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados
Corpo do Texto	Introdução Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução. Metodologia Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.



	<p>Desenvolvimento e processos avaliativos Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.</p> <p>Considerações Finais Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.</p> <p>Referências Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.</p>
--	--

Orientações Gerais:

- até quatro páginas;
- folha tamanho A4;
- fonte Times New Roman, tamanho 12;
- margens: 9 ◦ superior, inferior e direita: 2,5 cm; ◦ margem esquerda: 3,0 cm;
- itens e subitens em negrito e centralizado;
- espaçamento: ◦ entre o Título e Autores e no texto: 1,5 cm; ◦ entre os itens e subitens: espaçamento simples;
- tabulação do parágrafo: 1,25 cm.

5.3. Os artigos apresentados no 39º SEURS serão publicados nos anais do evento e disponibilizados no site oficial www.seurs.iffar.edu.br

6. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

6.1 Poderão submeter trabalhos a esta chamada Interna, as coordenações de programas ou projetos de extensão que participaram do Edital nº 01/2021, seleção de bolsas de extensão.

6.2. É permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por programa, projeto isolado ou vinculado ao programa;

6.3 A coordenadora ou o coordenador que queira participar do processo de seleção para SEURS 2021 deverá realizar sua inscrição a este Edital até às 23h59 do dia 31 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA Coordenadoria de Extensão



julho de 2021, através do link

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8FgRkMxibNdHm6dEv2F8jddUQTc2R0Y4WIhJR09ITFVHOUDSOUIxMTNMQyQIQCN0PWcu>

b) Artigo do trabalho (Conforme especificado no Item 5) e maiores informações no site www.seurs.iffar.edu.br;

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Os critérios de avaliação aqui descritos serão utilizados para todas as propostas apresentadas por intermédio de seus resumos (item 5), conforme descrição da sua pontuação:

I - Introdução: Verificação da consistência teórica e clareza conceitual - 2,0 pontos

II - Metodologia: Análise de como se deu a interação dialógica com a comunidade externa: proporciona a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos? Com troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber? – 3,0 pontos

III - Desenvolvimento e processos avaliativos: Verificação de qual impacto e transformação social foi proporcionado pela atividade e qual a contribuição da atividade na formação dos estudantes? – 3,0 pontos

IV - Considerações finais: Verificação se os objetivos foram alcançados com sistematização crítica da experiência segundo metodologia utilizada. Clareza dos ganhos acadêmicos e especificação de produtos alcançados. – 2,0 pontos

V - Somente serão submetidos para avaliação os trabalhos que atendam aos critérios estabelecidos.

7.2. A avaliação das propostas será realizada através da coordenação do CAEX.

7.3. Serão escolhidos os trabalhos com maior representatividade extensionista e/ou cultural, e os critérios de avaliação (item 7.1).

7.4. Serão classificadas as propostas que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

7.5. Serão selecionadas para participação no 39º SEURS as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação, dentro do limite de 15 (quinze) vagas.

7.6 Caso haja empate, a prioridade será para o projeto em vigência há mais tempo, considerando suas versões anteriores, quando esta condição se aplicar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA Coordenadoria de Extensão



8.0. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DAS PROPOSTAS:

8.1. Não estarão aptas a prosseguir neste processo de seleção as propostas nas quais:

- I - Os projetos e programas não estejam vigentes e com status de aprovação no SIGA;
- II - não atendam aos critérios de submissão, seleção, classificação e avaliação estabelecidos na presente Chamada;
- III - encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo previsto ou em desacordo com quaisquer das normas contidas na presente Chamada.

9.0. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. A divulgação do resultado provisório será realizada em 05 de agosto de 2021, por meio do site da COEX: <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao.html>.

9.2. Os recursos ao resultado provisório poderão ser submetidos, via email **sac.proec@ufpr.br**, no prazo de até 2(dois) dias corridos, a partir da data de divulgação, com o seguinte trâmite:

- a) Especificação “Recurso Chamada SEURS 2021” – no campo assunto;
- b) Inserir no corpo do texto o título do trabalho e nome do coordenador ou coordenadora;
- c) No corpo do texto deve conter os motivos claros da contestação da nota recebida, segundo os critérios estabelecidos no Item 7.

9.3. Os recursos serão avaliados por comissão designada pelo CAEX.

9.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados dentro do período estabelecido nessa Chamada e encaminhados conforma indicado no item anterior.

9.5. A COEX fará a publicação do resultado final das propostas aprovadas após análise e atos relativos aos recursos interpostos, no dia 13 de agosto de 2021.

10. DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES E OUVINTES

10.1 Todos os apresentadores de trabalhos selecionados, farão sua inscrição no evento por meio do acesso ao perfil da Instituição, **de 17 de agosto a 10 de setembro** conforme cronograma do evento.

10.2 Os demais interessados em participar do 39º SEURS deverão se inscrever como ouvintes e terão acesso às apresentações de trabalho, à Conferência de Abertura, às mesas redondas e ao Estande Virtual. O período de inscrição será **de 17 de agosto a 10 de setembro de 2021**, via site do evento www.seurs.iffar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA Coordenadoria de Extensão



11. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS SELECIONADAS NESTA CHAMADA

11.1 Os apresentadores que deverão ser os estudantes participantes das ações dos trabalhos selecionados, deverão acessar a sala virtual com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período da sessão de sua apresentação.

11.2 Além dos apresentadores dos trabalhos selecionados, as sessões contarão com a participação de um mediador, responsável pela condução dos trabalhos, e por um monitor para auxiliar nas atividades de apoio nas salas virtuais.

11.3 As sessões serão organizadas, preferencialmente, por áreas temáticas, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.

11.4 Não será permitida a troca de sala ou horário, depois da publicação do ensalamento das apresentações.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Maiores informações sobre o evento podem ser obtidas no sítio eletrônico <http://www.seurs.iffar.edu.br>

12.2 A logo do evento está disponível na página <http://www.seurs.iffar.edu.br> na aba “comissão organizadora”;

12.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

Curitiba (PR), 14 de Julho de 2021

Rodrigo Arantes Reis

Pró-reitor de Extensão e Cultura – PROEC/UFPR

Mayara Elita Braz Carneiro

Coordenadora de Extensão